



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 038/2014
DE 06 DE MARÇO DE 2014.

*Concede remoção de Servidor (a)
Municipal, e dá outras Providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade do estabelecimento de procedimentos visando à implementação do efetivo controle da movimentação de pessoal e melhor organização do serviço público municipal;

CONSIDERANDO o poder discricionário da Administração Pública de decidir sobre a conveniência e a oportunidade de movimentar os seus funcionários, sob a égide do interesse coletivo;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada por Comunicação Interna nº 021 de 06 de março de 2014, da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO a necessidade do bom desempenho e dos serviços prestados com o fim de atender da melhor forma o interesse público, bem como da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação não se opõe em decorrência do entendimento entre Secretarias para o pleno atendimento de suas finalidades precipuas, não havendo prejuízos a transferência do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a remoção do Servidor Público Municipal da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Educação, onde desempenhará suas atividades.

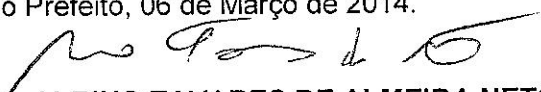
I – **ROOSEVELT SÁ DE BARROS**, vigilante, filho de José Fernando de Barros e de Maria Raimunda de Sá Barros, nascido em **27.09.1980**, inscrito no CPF. Nº. **988.227.485-49** e RG. Nº **1.311.009-SSP/SE**, com ônus para a Secretaria Municipal de Educação, onde o mesmo passará a receber seus vencimentos.

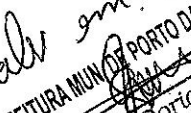
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de Março de 2014.


ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Realizado em: 12/03/14
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Genaldo Dória Soares
Assessor da Sec. de Administração
CPF: 503.112.224-17